

**PORTARIA Nº 129/2011 – GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329245**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II da PORTARIA Nº 967/2011-GP/FSCMPA, de 01 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 32.052, de 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar membro Presidente a servidora, **DRA. ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, Procuradora Fundacional, matrícula nº 57194478/1, em substituição ao servidor, **DR. CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, Procurador Fundacional, matrícula nº 57173764/1.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 09 de janeiro de 2012.

**Maria Eunice Begot da Silva Dantas**

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 126/2012-GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329255**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** possíveis irregularidades no cumprimento do objeto do contrato administrativo de n.º 001/2010/FSCMPA, decorrente da Inexigibilidade n. 001/2010/FSCMPA, qual seja, prestação de serviço médico de anestesia, firmado entre esta Fundação e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST-PA, Sociedade Cooperativa de Natureza Civil, CNPJ nº 15.290.125/0001-70,

**CONSIDERANDO** os transtornos que a situação de descumprimento contratual ocasionou aos pacientes com cirurgia agendada nesta Fundação Pública, nos termos do Memorando nº 161/GCC,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos artigos 78, I e parágrafo único, 79, I, e 87, *Caput*, I a IV e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, *c/c* o art. 28 e seu parágrafo único do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em face da Cooperativa contratada, acima qualificada, por possível inexecução contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

**II - Determinar** que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente.

**III - Estabelecer** o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Belém, 09 de janeiro de 2012.

**Maria Eunice Begot da Silva Dantas**

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 128/2011 – GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329263**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II da PORTARIA Nº 967/2011-GP/FSCMPA, de 01 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 32.052, de 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar membro Presidente a servidora, **DRA. ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, Procuradora Fundacional, matrícula nº 57194478/1, em substituição ao servidor, **DR. CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, Procurador Fundacional, matrícula nº 57173764/1.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 09 de janeiro de 2012

**Maria Eunice Begot da Silva Dantas**

Presidente da FSCMPA

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**PORTARIA Nº. 009/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329202**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a solicitação do patrono do acusado para apresentar defesa escrita e a conseqüente necessidade de mais tempo para que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA possa apreciá-la devidamente;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2012;

**II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2012.

Mª do Socorro Ferreira

Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº. 008/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329153**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através da Sindicância nº. 001/2012, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

**RESOLVE,**

**I – Designar** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a possível prática das condutas de falta de assiduidade e pontualidade, desobediência às ordens superiores e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos da servidora MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO, através da Sindicância nº 001/2012, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- GLEYDSON DOS SANTOS SILVA (Presidente)
- SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES (Vogal)
- CLEISON MARTINS DOS SANTOS (Secretário)

**II – A possível constatação** de que a servidora faltou com seus deveres de assiduidade e pontualidade, obediência às ordens superiores e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, encontra-se regulamentada no artigo 177, I, IV e VI do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.

**III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2012.

Mª do Socorro Ferreira

Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329230**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 01/09/2011

Vigência: 01/09/2011 a 01/03/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência.

Contrato: 218

Exercício: 2010

Contratado: TRISIMA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS CIRÚRG.TRÊS RIOS LTDA-ME

Endereço: R Quinze de Novembro, Bairro: Centro, 402

CEP. 25804-000 - Três Rios/RJ

Complemento: Sala 306

Email: katiamarinho@zammi.com.br

Telefone: 2137221601 Fax: 9132695718

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329260**

**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 04/05/2011

Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação de vigência.

Contrato: 53

Exercício: 2009

Contratado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 979

CEP. 66055-210 - Belém/PA

Email: nutrir@clnicanutrir.com.br

Telefone: 9132662800

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329268**  
**CONTRATO: 21**

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 máquinas de Hemodiálise, marca FRESENIUS, modelo 4008B, de numerações: 1V5AR286, 1V5AR287, 1V5AR288, 1V5AR289, 1V5AR290, 1V5AR291, 1V5AR292, 1V5AR293, 1V5AR294, 1V5AR295, 1V5AR296 e 1V5AR297 e 02 (duas) máquinas modelo 4008S, de numerações: 8VCAMG01 e 8VCAMQ55; Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa e 01 (uma) máquina portátil de Osmose Reversa, marca IPABRAS com reposição de peças ou componentes.

Valor Total: 160.116,00

Data Assinatura: 19/10/2011

Vigência: 20/10/2011 a 19/10/2012

Inexigibilidade: 11/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: TECMED - ANTONIO C. M. ARAÚJO-EPP

Endereço: Av Gentil Bittencourt, 1916

CEP. 66063-018 - Belém/PA Email: faleconosco@tecmec-pa.com.br

Telefone: 9132640077 Fax: 9132548059

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329247**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 04/05/2011

Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação de vigência.

